Copia. Nº 21.258. Evaristo Valle de Barros. Tabellião Rua do Rosario Nº 58. Rio de Janeiro. L.º 596 fls 47 vº

Escriptura de venda do predio e respectivo terreno nº 178, antigo 162, da rua da "America" que faz Francisco Antonio Ramão a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibão quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa oito aos quinze do mez de Junho nesta Cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal onde eu Tabellião fui vindo compareceram como outorgante vendedor Francisco Antonio Ramão, solteiro, maior, proprietario, domiciliado nesta Cidade representado neste acto por seu bastante procurador o Dr. Bento Emilio Machado Portella, conforme a procuração que exhibiu e fica archivada e registrada neste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thezouro Federal. reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E em presença das mesmas testemunhas pelo referido procurador me foi dito que seu constituinte é legitimo senhor e possuidor do predio nº 178, antigo 162 e respectivo terreno da rua da "America" da freguesia de Santa Anna desta cidade, terreno e predio indicado na planta que fica archivado na Repartição competente do Thesouro Federal e fica tambem fazendo parte integrante desta escri-

226

ptura com as letras A. B. C. D, e a tinta carmezim, que os referido predio e terreno o Outorgante vendedor houve por compra que fez a Arthur José Goulart e sua mulher, por escriptura publica de treze de Outubro de 1894, lavrada em notas do Tabellião Doutor Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. Notta 12877 livro 67 fls. 64, que o referido predio é conforme se vê da citada planta, de sobrado, medindo de frente nove metros e quarenta centimetros, por dezeseis metros e noventa centimetros de fundos com cinco janellas de peitoril no sobrado, portão, porta e duas janellas na loja, portaes de madeira, sua construcção de pedra e cal, dividido em commodos para moradia, e um puchado com 12m,10 de comprimento, por 4m,20c de largura, com quintal que mede 34m,60 de comprimento, por oito metros sessenta centimetros de largura e murado de pedra e cal, confronta com quem de direito; que o terreno em que o dito predio se acha edificado é proprio, pelo que não está sujeito a foro ou pensão a Intendencia Municipal, ou particular, que o referido predio e terreno se acham livres e desembaraçados de qualq. onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal, ou convencional, que pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal o referido predio e terreno, benfeitorias, accessorios etcetera, pelo preço de quarenta e cinco contos de reis, em cuja quantia se acha comprehendida já a indemnisação de cinco contos de reis pela cessão do negocio da firma Romeu & Marzullo, com negocio de padaria e massas no referido predio, que receberam em moeda corrente na repartição competente do Thesouro, a vista da apresentação do

traslado desta escriptura devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem na referida repartição, que assim transfere seu constituinte, todo o dominio, servidões, direitos e acções, sobre os referidos predio e terreno, benfeitorias, accessorios etc, á Outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na posse que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trasendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. Disse mais o Outorgante vendedor por seu procurador que assigna esta Tambem na qualidade de representante da firma Romeu & Mazzullo quanto a indemnisação de cinco contos de reis pela cessação do negocio de padaria e massas pertencente a dita firma.- E pelo senhor Director do Contencioso foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal e por ella auctorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 21 de Maio proximo findo exarado no Aviso nº 25 de 11 de Abril do corrente anno do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional por estampilhas abaixo colladas no valor de quarenta nove mil quinhentos reis (na forma das disposições legaes em vigor) Pelo conhecimento do imposto predial de numero vinte oito mil quinhentos noventa e um se via achar-se o dito predio quite do imposto devido do 1º semestre

do exercicio corrente; – Assim como do imposto de penna d'agua do exercicio findo, pelo conhecimento nº 25.998 de cujo conhecimento dou fé. E de como assim o disseram, me pediram que lançasse em minhas notas a presente escritura que sendo por mim lida ás partes e testemunhas Victor Manoel Almeida e Leonardo Ferreira Pinheiro, acceitaram e assignão. Eu Antonio da Cunha Barboza Aud.te a escrevi. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião a subscrevo. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1898. Bento Emilio Machado Portella – Carlos Augusto Naylor – Victor Mel Almeida – Leonardo F. Pinheiro (Estavão collladas e inutilisadas estampilhas do valor de quarenta nove mil e quinhentos reis). Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e razo. (Sobre tres estampilhas no valor total de 1200 reis.) Rio 15 de Junho de 1898. Em test.o da verd.e Evaristo Valle de Barros. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 5 de Fevereiro de 1924. – Horacio Guterres, addido ao Thesouro Nacional.

José Leite Soares Junior – 3º escripº do Thº Nal

Registrado a pagina 17 sob nº 23883 do livro 3 J.